



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3687



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 405, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Donizete Lourenço**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de levar paciente para internamento no Hospital do Centro Oeste, com veículo da frota 267.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 21 de dezembro de 2024 e retorno ao município no dia 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 21 de dezembro de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2024

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3687



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 406, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital do Centro Oeste, com veículo da frota 268.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul em 23 de dezembro de 2024 e retorno ao município no dia 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 23 de dezembro de 2024.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 26 de dezembro de 2024.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul